RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.
Ano V, v.1 2025. | submissão: 02/09/2025 | aceito: 03/09/2025 | publicação: 05/09/2025

O papel do terceiro setor na promoção da cidadania e no enfrentamento das desigualdades sociais no contexto brasileiro

The role of the third sector in promoting citizenship and addressing social inequalities in the brazilian context

Cleanderson do Nascimento Lucas– Facultad Interamericana de Ciências Sociales (FICS)

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo compreender o papel do Terceiro Setor na promoção da cidadania e no enfrentamento da desigualdade social no contexto brasileiro. Para tanto foram abordados os termos Terceiro Setor na promoção da cidadania e desigualdade social segundo a perspectiva dos autores relacionados. A metodologia utilizada para a elaboração deste trabalho foi a revisão bibliográfica, a partir de pesquisas em livros, artigos científicos dissertações, teses e sites especializados. A partir da pesquisa utilizada, ficou evidenciado que o Terceiro Setor engloba um conjunto de instituições privadas sem fins lucrativos, que se dedicam ao bem-estar social, ficou assentado que o Setor exerce um papel fundamental na promoção da cidadania e na diminuição da desigualdade social desde o período colonial; além disso, ficou consignado que as organizações da sociedade civil atuam de forma complementar as ações do Estado. O Terceiro Setor não apenas promove a cidadania, mas também incentiva a participação cidadã, cultivando a solidariedade e lutando pela justiça social. Vislumbrou-se que o Terceiro Setor enfrenta diversos desafios na busca pela promoção da cidadania e no combate à desigualdade social no Brasil. Para superá-los, é fundamental não apenas a atuação dessas organizações, mas principalmente que o Estado e a sociedade mudem sua relação com o setor, reconhecendo-o como um participante legítimo na construção de uma sociedade mais justa.
Palavras-chave: Terceiro Setor. Promoção. Cidadania. Desigualdade social. Desafios

ABSTRACT: This work aims to understand the role of the Third Sector in promoting citizenship and addressing social inequality in the Brazilian context. To this end, the terms “Third Sector in the promotion of citizenship” and “social inequality” were addressed from the perspective of the authors listed. The methodology used to prepare this work was a bibliographic review, based on research in books, scientific articles, dissertations, theses, and specialized websites. Based on the research used, it became clear that the Third Sector encompasses a set of private, non-profit institutions dedicated to social welfare. It was established that the sector has played a fundamental role in promoting citizenship and reducing social inequality since the colonial period. Furthermore, it was noted that civil society organizations act in a complementary manner to the State’s actions. The Third Sector not only promotes citizenship but also encourages civic participation, cultivating solidarity and fighting for social justice. It was observed that the Third Sector faces several challenges in the pursuit of promoting citizenship and combating social inequality in Brazil. To overcome these challenges, it is essential not only for these organizations to act, but above all for the State and society to change their relationship with the sector, recognizing it as a legitimate participant in building a more just society.
Keywords: Third Sector. Promotion. Citizenship. Social Inequality. Challenges.

1. INTRODUÇÃO

No contexto contemporâneo do Brasil, caracterizado por grandes desigualdades sociais e pela falta de políticas públicas em várias áreas, o Terceiro Setor surge como um agente fundamental na promoção da cidadania e na diminuição das desigualdades sociais. Esse setor, formado por entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, como associações, fundações, ONGs e institutos, tem desempenhado um papel importante na mediação entre o Estado e a sociedade, auxiliando na garantia de direitos fundamentais e na inclusão de grupos historicamente marginalizados.

Segundo Cunha e Dias (2012), essas organizações possuem a capacidade de mobilizar recursos financeiros, humanos e sociais de forma criativa e adaptável, permitindo-lhes realizar ações eficazes para o desenvolvimento local e fomento da cidadania ativa.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

A ampliação da participação social na esfera pública foi estabelecida como um princípio fundamental pela Constituição Federal de 1988, que promoveu o protagonismo da sociedade civil na criação e implementação de ações voltadas ao bem comum. Nesse cenário, o Terceiro Setor começou a ser visto como uma esfera legítima de participação cidadã, enfatizando que a criação de uma sociedade mais justa e equitativa requer a colaboração entre o poder público e a sociedade organizada.

O objetivo principal deste estudo é compreender o papel do Terceiro Setor na promoção da cidadania e no enfrentamento da desigualdade social no Brasil. Para isso, foram estabelecidos dois objetivos específicos: identificar as contribuições do Terceiro Setor na promoção da cidadania e no enfrentamento da desigualdade social no Brasil; e dimensionar os benefícios do Terceiro Setor na promoção da cidadania e no enfrentamento da desigualdade social no Brasil. Com base nessas diretrizes, procura-se considerar a importância das ações realizadas por essas instituições, as dificuldades que elas enfrentam e os efeitos causados nas comunidades assistidas.

Ao final deste estudo, espera-se ter uma visão mais clara de como o Terceiro Setor promove a cidadania por meio de suas iniciativas voltadas a atender a população vulnerável, e bem como no enfrentamento da desigualdade social no contexto brasileiro. Outrossim, justifica-se a confecção deste trabalho, no sentido de que as organizações do Terceiro Setor desempenham um papel fundamental na realização de políticas públicas em complemento ao Estado.

O presente artigo está estruturado em quatro capítulos. Inicialmente apresentou a introdução, evidenciando-se a contextualização do tema, problema de pesquisa, objetivos e justificativa.

A fundamentação teórica, disponível no capítulo 2, abarcou seções visando subsidiar a pesquisa, em que se apresentou o Terceiro Setor no contexto brasileiro, Terceiro Setor na promoção da cidadania, Terceiro Setor no enfrentamento da desigualdade social, desafios do Terceiro Setor na promoção da cidadania e no enfrentamento da desigualdade social. Na metodologia destacam-se os procedimentos metodológicos do estudo.

No capítulo 4 destacou-se os resultados e discussões, com intuito de responder aos objetivos delimitados nesse estudo. As considerações finais apresentam uma síntese dos principais achados, bem como as limitações da pesquisa e sugestões para pesquisas futuras.

À guisa disso, a análise do papel do Terceiro Setor vai além de sua habilidade de preencher as lacunas deixadas pelo Estado; também leva em conta sua função transformadora e seu potencial para incentivar a cidadania ativa, promovendo o empoderamento social e a democratização do acesso a direitos fundamentais.

2 MARCO TEÓRICO

A seguir, serão expostas as visões dos autores pesquisados sobre o tema deste trabalho. Nesse sentido, na seção 2.1 situa-se o Terceiro Setor no contexto brasileiro, enquanto isso, na seção 2.1 afigura-se o Terceiro Setor na promoção da cidadania, por outro lado, na seção 2.2 apresenta-se o Terceiro Setor no enfrentamento da desigualdade social, e, finalmente, na seção 2.4 assenta-se os desafios do Terceiro Setor na promoção da cidadania e no enfrentamento da desigualdade social.

2.1 Terceiro Setor no contexto brasileiro

A organização da sociedade civil, mais conhecida como Terceiro Setor, termo esse utilizado para se referir as instituições não pertencentes ao Estado e nem ao mercado, são pessoas jurídicas de direito privado que não possuem finalidade lucrativa, e, ademais, atuam em atividades de interesse social, como em demandas

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

humanitárias, prestação de serviços filantrópicos, e atividades que fomentam a cidadania e inclusão social.

As organizações sem fins lucrativos no contexto brasileiro se despontam desde a colonização, e se estendem até a contemporaneidade (Landim, 1993, citado por Calegare & Silva Junior, 2009), disso se extrai que o Terceiro Setor desenvolve atividades de cunho filantrópico por longos anos, contribuindo com a sociedade brasileira nos mais diversos ramos de atuação.

As instituições do ramo da filantropia foram as primeiras a surgirem no Brasil, pois na época a igreja católica exercia grande influência nas atividades sociais. Além disso, por meio de iniciativa popular surgiam associações provenientes do catolicismo, todavia, as associações precisavam de autorização da igreja para poder funcionar (Oliveira, 2005).

Apesar de críticas direcionadas à igreja, foi por intermédio dela que surgiram no Brasil à ação social desenvolvida pelo ramo da saúde e educação, como se pode citar os trabalhos executados pela Irmandade da Misericórdia e da Ordem da Companhia de Jesus.

A Irmandade da Misericórdia, também conhecida como Santa Casa de Misericórdia surgiu na cidade de São Paulo, por volta de 1543, sendo que essa instituição filantrópica implantou os primeiros hospitais no país (Ivamoto, 2004). Por outro lado, a Ordem da Companhia de Jesus é considerada a primeira instituição a criar escolas no Brasil, sendo que o Estado só começaria a institui escolas no final do século XVIII (Oliveira, 2005).

Além de a igreja católica ter contribuído com o desenvolvimento do Terceiro Setor, outras igrejas não católicas também contribuíram com o Terceiro Setor, como se pode mencionar a igreja Presbiteriana, iniciada no Brasil em 1859, se sobressaiu na área da educação e saúde. Destaca-se de igual modo, a igreja Metodista, atuando no Brasil desde 1835, também fomentou a criação de instituições de ensino e saúde, e por fim, a igreja Batista, que está presente no Brasil desde 1882, igreja essa responsável pela implementação de instituições de caridade e de educação (Silva, 2024).

A Maçonaria também desempenhou um papel importante na promoção da filantropia no Brasil. Por meio de sua filosofia, a instituição se envolveu em iniciativas sociais, com um foco em aspectos filantrópicos e progressistas (Irmão, 1994, citado por Oliveira, 2005).

No âmbito do Estado brasileiro, de 1931 até a Constituição de 1988, a filantropia começou a ser progressivamente integrada às políticas governamentais. A princípio, o Estado procurou incentivar políticas públicas direcionadas aos mais vulneráveis, incorporando as ações da sociedade civil à administração pública e convertendo-as em entidades paraestatais. Durante o período do Regime Militar (1964–1985), essa conexão se fortaleceu com uma perspectiva centralizadora e controladora, por meio da formação de amplas estruturas burocráticas destinadas a diminuir a pobreza e as disparidades regionais, mantendo a ação filantrópica sob vigilância do Estado.

A promulgação da Constituição Federal de 1988 consolidou o princípio fundamental de aumentar a participação da sociedade na esfera pública, reconhecendo legalmente que o Estado e a sociedade compartilham a responsabilidade de promover o bem comum. Esse marco legal permitiu a organização e o reconhecimento oficial do Terceiro Setor no Brasil, possibilitando seu crescimento de maneira mais estruturada e institucionalizada.

Quanto ao aspecto legal, o Terceiro Setor teve algumas balizas para seu adequado desenvolvimento. O primeiro foi o Programa de Reforma do Aparelho do Estado, que resultou na Lei n.º 9.637/1998, encarregada de regulamentar as Organizações Sociais (Mendes, 2009). O segundo mais significativo, decorreu da Sexta Rodada de Interlocução Política organizada pelo Conselho da Comunidade Solidária. Isso levou à promulgação da Lei n.º 9.790/1999, que estabeleceu as Organizações da Sociedade Civil de Interesse público

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

e o termo de parceria.

2.2 Terceiro Setor na promoção da cidadania

A promoção da cidadania no Brasil tem sido substancialmente incentivada em decorrência das iniciativas do Terceiro Setor, que abrange um conjunto de instituições privadas sem objetivo de lucro que se dedicam ao bem-estar social. Essas organizações - incluindo associações, fundações, instituições sociais e entidades da sociedade civil de interesse público - operam de forma complementar ao Estado, principalmente nos setores de educação, saúde, assistência social, cultura e desenvolvimento comunitário.

A Constituição Federal de 1988 representou um marco significativo nesse processo, que reconheceu a importância da sociedade civil na criação e proteção dos direitos civis, políticos e sociais. Fernandes (1994) ressalta que a redemocratização do Brasil possibilitou o surgimento de um espaço público não estatal, onde o Terceiro Setor começou a se firmar como um agente estratégico na promoção do bem comum.

O Terceiro Setor atua como um agente de mudança social, preenchendo as lacunas deixadas pelo Estado e fomentando a inclusão de grupos que foram historicamente marginalizados. De acordo com Cunha e Dias (2012), essas organizações têm a habilidade de mobilizar recursos financeiros, humanos e sociais de maneira criativa e adaptável, o que lhes possibilita executar ações eficientes para o desenvolvimento local e promoção da cidadania ativa.

Nesse cenário, a cidadania vai além do conceito tradicional de simplesmente possuir direitos, incluindo também o engajamento social, a participação política e o acesso justo às oportunidades. Segundo Sawaia (2009), praticar a cidadania envolve não só assegurar direitos, mas também lutar pela dignidade humana e justiça social - aspectos que costumam estar presentes nas ações do Terceiro Setor.

Ademais, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei n.º 13.019/2014) consolidou juridicamente o papel dessas entidades como parceiras do Estado, ao estabelecer normas para a celebração de parcerias com o poder público e reforçar os mecanismos de controle social e transparência (Brasil, 2014). Para Mendes (1999), a cooperação entre o Estado e o Terceiro Setor constitui um novo modelo de governança pública, fundamentado na corresponsabilidade na execução de políticas sociais.

Outro ponto relevante diz respeito à educação para a cidadania. Segundo Gohn (2011), diversas organizações do Terceiro Setor funcionam como espaços de educação não formal, fomentando a conscientização política, a capacitação de líderes comunitários e o reforço de valores democráticos. Essas ações ajudam a fortalecer uma cultura de participação e a promover o empoderamento social.

De uma forma geral, o Terceiro Setor tem desempenhado um papel significativo na promoção da cidadania no Brasil, não só por meio da disponibilização de serviços e iniciativas sociais, mas também incentivando a participação dos cidadãos, promovendo a solidariedade e buscando justiça social. Esse setor, apesar de não substituir o papel do Estado, opera de forma estratégica na melhoria das políticas públicas e na criação de uma sociedade mais democrática e justa.

2.3 Terceiro Setor no enfretamento da desigualdade social

A desigualdade social representa um dos principais obstáculos históricos que o Brasil enfrenta. Caracterizada por diferenças econômicas, acesso desigual a serviços públicos e a exclusão de comunidades vulneráveis, essa situação demanda uma colaboração efetiva entre o governo, o setor privado e a sociedade civil. Nesse contexto, o Terceiro Setor se tornou um ator fundamental na promoção da cidadania e na diminuição

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

das desigualdades sociais, por meio do trabalho de organizações do Terceiro Setor.

Segundo Fernandes (1994), o Terceiro Setor emerge como uma resposta à incapacidade do Estado em assegurar integralmente os direitos sociais fundamentais à população, especialmente aos mais pobres. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que reconhece o envolvimento da sociedade na administração de políticas públicas, as organizações sociais receberam um impulso institucional considerável, passando a operar de forma mais organizada e com suporte jurídico.

Na perspectiva de Tenório (2002), o Terceiro Setor constitui uma opção democrática e participativa no combate à exclusão social, uma vez que fomenta a integração de conhecimentos e práticas direcionadas ao desenvolvimento local e à emancipação de comunidades em situação de vulnerabilidade. O autor também ressalta que essas organizações geralmente criam metodologias inovadoras, mais alinhadas com a realidade dos beneficiários, conseguindo chegar a áreas onde a presença do Estado é limitada.

O Terceiro Setor combate a desigualdade principalmente por meio de iniciativas e projetos sociais que favorecem a inclusão de grupos historicamente marginalizados. Um exemplo significativo é o trabalho desenvolvido por instituições como a Fundação Abrinq e a Pastoral da Criança, que se dedicam à proteção dos direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, proporcionando assistência nas áreas de saúde, nutrição e educação. Essas medidas ajudam a criar capital social e humano, fundamentais para quebrar o ciclo da pobreza (IPEA, 2010).

A atuação do Terceiro Setor deve ser entendida como um complemento à ação estatal, e não como um substituto. Segundo Silva (2001), é essencial que as ações das OSCs estejam alinhadas com políticas públicas estruturantes para evitar a fragmentação das iniciativas sociais e garantir impactos duradouros. O autor enfatiza que o êxito dessas organizações está ligado à sua habilidade de mobilizar a sociedade, criar redes de colaboração e influenciar politicamente na elaboração de políticas públicas.

O Terceiro Setor desempenha uma função fundamental na luta contra a desigualdade social no Brasil. Sua habilidade de mobilização, conexão com as comunidades e adaptabilidade na execução de iniciativas possibilita o alcance de populações e áreas que estão fora do alcance dos serviços públicos. Entretanto, para que esse potencial seja completamente aproveitado, é essencial fortalecer as instituições do setor, valorizar a participação da sociedade e estabelecer colaborações duradouras com o governo e o setor privado. Dessa maneira, o Terceiro Setor ajuda a promover a cidadania e a justiça social no país.

2.4 Desafios do Terceiro Setor na promoção da cidadania e no enfrentamento da desigualdade social

O Terceiro Setor como notado em parágrafos precedentes tem atuado proativamente na consecução de políticas que vão ao encontro da sociedade menos favorecidas, no entanto, o ramo enfrenta diversos desafios que comprometem sua atuação, sobretudo quanto aos aspectos da sustentabilidade, eficácia e potencial de influência.

De acordo com Salamon (1999), as organizações da sociedade civil no Brasil enfrentam desafios financeiros, dependem de fundos governamentais e lidam com instabilidade institucional. Muitas delas não são profissionalizadas e não possuem mecanismos adequados de prestação de contas, o que prejudica a transparência e a eficácia das ações. No entanto, nota-se um processo gradual de fortalecimento e institucionalização dessas organizações, em parte devido ao novo marco legal das organizações da sociedade civil (Lei n.º 13.019/2014), que estabelece regras para as parcerias entre o governo e as OSCs.

A dependência financeira é um dos maiores obstáculos enfrentados pelo Terceiro Setor. A maior parte das instituições se mantém por meio de doações privadas, parcerias com o governo ou financiamentos

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

internacionais. A falta de recursos estáveis compromete a continuidade de projetos e dificulta o planejamento estratégico a longo prazo. De acordo com Fernandes (1994), muitas organizações não conseguem operar de maneira sustentável, o que as tornam suscetíveis à interrupção de suas atividades e à perda de credibilidade perante a sociedade. A falta de fontes de financiamento constantes faz com que muitas organizações ajustem suas agendas aos interesses dos financiadores, o que pode desviar sua missão original.

Outro desafio diz respeito à profissionalização da gestão. Ainda existem muitas organizações que não têm uma estrutura administrativa adequada, planejamento financeiro, avaliação de resultados e transparência nos processos internos. Gohn (2011) aponta que, apesar do crescimento em número e visibilidade do Terceiro Setor, uma parcela considerável das organizações opera de forma informal ou amadora, o que complica o acesso a recursos e colaborações. A ausência de formação técnica e de profissionais competentes impacta diretamente a efetividade das iniciativas implementadas.

Ademais, a burocracia governamental constitui um obstáculo considerável para a operação do Terceiro Setor. A celebração de parcerias com o governo é dificultada pelo excesso de requisitos legais e pela lentidão nos processos de formalização e prestação de contas. Apesar do progresso trazido pela Lei n.º 13.019/2014, que estabeleceu o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, persistem desafios na aplicação eficaz de seus instrumentos. Segundo o IPEA (2019), diversas organizações enfrentam dificuldades para atender às demandas legais, o que restringe sua habilidade de estabelecer convênios e obter recursos públicos.

Outro obstáculo está relacionado à legitimação social e à confiança pública. Embora seja reconhecido por diversas organizações, o Terceiro Setor ainda lida com ceticismo de segmentos da sociedade e da mídia, principalmente em situações de má administração ou desvio de propósito. De acordo com Salamon et al. (1999), a imagem do setor é impactada por incidentes isolados que recebem ampla cobertura negativa, prejudicando a reputação de organizações sérias e comprometidas. Portanto, é essencial estabelecer uma cultura de transparência e accountability para assegurar a legitimidade do setor.

Outra lacuna significativa é a falta de monitoramento e avaliação de impacto. Muitas instituições ainda não possuem metodologias eficientes para avaliar os resultados de suas iniciativas, o que torna mais difícil tanto a melhoria contínua quanto a transparência em relação à sociedade e aos financiadores. Tenório (1998) ressalta que, sem informações concretas sobre os impactos de suas ações, o Terceiro Setor enfraquece sua habilidade de influenciar e de criar políticas públicas mais eficazes.

Além disso, o setor se depara com o desafio de articular-se politicamente e institucionalmente. Em diversas situações, as instituições operam de maneira isolada, sem estabelecer redes, parcerias ou mecanismos de cooperação que ampliem seus efeitos. A mobilização social é dificultada e o poder de pressão política dessas entidades é reduzido devido à fragmentação. Gohn (2011) aponta que a habilidade de agir coletivamente é fundamental para lidar com os problemas estruturais da sociedade brasileira, como a desigualdade, a pobreza e a exclusão social.

A ausência de reconhecimento institucional do Terceiro Setor como um agente estratégico nas políticas públicas é outro aspecto crítico. Frequentemente, o Estado enxerga essas organizações apenas como fornecedoras de serviços, desconsiderando seu papel crítico, propositivo e inovador. Santos (2002) defende que o Terceiro Setor deve ser visto não só como executor, mas também como um ator político que contribui com conhecimentos, experiências e propostas para a criação de novos paradigmas sociais.

Enfim, o Terceiro Setor precisa lidar com as dificuldades apresentadas pelo cenário político e econômico do país. Durante crises, há uma redução dos recursos alocados à área social, enquanto as demandas por atendimento aumentam. Ademais, alterações nas políticas públicas e nos marcos regulatórios podem levar a uma falta de segurança jurídica e a uma instabilidade institucional para as organizações do setor.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Nesse contexto, é essencial que o Terceiro Setor aposte na sua organização interna, clareza, inovação e reforço das redes de colaboração. Para superar esses obstáculos, é necessário não só que as organizações ajam, mas também que o Estado e a sociedade mudem sua relação com o setor, reconhecendo-o como um ator legítimo na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

3. MATERIAL E MÉTODO

Na concepção de Silva e Menezes (2001), as pesquisas são concebidas quanto à natureza, forma de abordagem do problema, objetivos e procedimentos técnicos. Quanto à natureza, trata-se de uma pesquisa básica, pois visa ampliar o conhecimento em um campo específico de estudo. Em relação à abordagem do problema, trata-se de um estudo qualitativo. De acordo com Triviños (1987), a abordagem qualitativa lida com os dados em busca de seu significado, fundamentando-se na percepção do fenômeno em seu contexto.

Quanto aos objetivos, classifica-se como uma pesquisa exploratória, que tem por objetivo proporcionar maior familiaridade com um determinado problema. Gil (1999) afirma que essa abordagem permite uma investigação mais profunda das questões relacionadas ao fenômeno em estudo e suas relações, valorizando ao máximo o contato direto com a situação em análise. O objetivo é buscar o que é comum, mas mantendo-se aberta para perceber a individualidade e os significados diversos.

Quanto aos procedimentos técnicos, é uma pesquisa bibliográfica. Em vista disso, as fontes de livros, artigos científicos, dissertações, teses, sites especializados, são fundamentais no intuito de identificar aspectos relevantes para a construção deste trabalho. Para Lakatos e Marconi, a pesquisa bibliográfica,

> abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema estudado, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, materiais cartográficos, etc. [...] e sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto [...] (LAKATOS; MARCONI, 2010, p.183).

Para tanto, foram consultadas as bases de dados, tais como Scientific Electronic Library Online (Scielo), Capes Períodicos, Google Scholar, pesquisando-se a partir dos termos “Terceiro Setor”, “promoção da cidadania” e “desigualdade social”, entre outros. Foram utilizados os autores Fernandes, R. C; Gohn, M. G; Ivamoto, H. S; Mendes, M; Salamon, L. M; Silva, E. V; Tenório, F. G, entre outros autores.

Quanto à técnica de análise dos dados, foi realizada uma análise de conteúdo, Segundo Chizzotti (2010), a análise de conteúdo é uma dentre as diferentes formas de interpretar o conteúdo de um texto que se desenvolveu, adotando normas sistemáticas de extrair os significados temáticos ou os significantes lexicais, por meio dos elementos mais simples de um texto.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por intermédio desta pesquisa, vislumbrou-se que o Terceiro Setor exerce um papel fundamental na promoção da cidadania e no enfrentamento da desigualdade social. No intuito de responder ao primeiro objetivo específico delimitado na pesquisa, qual seja, identificar as contribuições do Terceiro Setor na promoção da cidadania e no enfrentamento da desigualdade social no Brasil, no Quadro 1, observa-se uma síntese dessas contribuições.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Quadro 1 - Síntese das contribuições

Contribuições	AUTOR (ES)
Agente estratégico na promoção do bem comum	Fernandes, 1994
Desenvolvimento local e promoção da cidadania ativa	Cunha e Dias, 2012
Luta pela dignidade humana e justiça social	Sawaia, 2009
Educação para a cidadania	Gohn, 2011
Assegura integralmente os direitos sociais fundamentais à população	Fernandes, 1994
Combate à exclusão social	Tenório, 2002
Metodologias inovadoras	Tenório, 2002
Combate à desigualdade social	IPEA, 2010
Complemento à ação estatal	Silva, 2001

Fonte: Elaborado pelo autor, com base em Fernandes, 1994; Cunha e Dias, 2012; Sawaia, 2009; Gohn, 2011; Tenório, 2002; IPEA, 2010; Silva, 2001.

Conforme se nota no Quadro 2, e apresentado na fundamentação teórica desse estudo, destacam-se as contribuições advindas do Terceiro Setor no campo da promoção da cidadania e da desigualdade social, como:

- **Agente estratégico na promoção do bem comum**: o autor assevera que com a redemocratização no Brasil, facilitou-se a criação de espaço público não estatal, e isso de certa forma, franqueou ao Terceiro Setor a suscetibilidade de tornarem-se agente estratégico na promoção do bem comum (Fernandes, 2004).
- **Desenvolvimento local e promoção da cidadania ativa:** conforme evidenciado, o Terceiro Setor fomenta a utilização de recursos financeiros, pessoal, e social de modo mais criativo, o que propicia a execução de ações com mais eficiência (Cunha e Dias, 2012).
- **Luta pela dignidade humana e justiça social:** a cidadania não é tão somente ter os direitos garantidos, mas, sobretudo lutar pela dignidade humana (Sawaia, 2009).
- **Educação para a cidadania:** o Terceiro Setor contribui de forma proativa para o campo educacional não formal, fomentando o exercício político, capacitando a comunidade com valores democráticos, o que fortalece a cultura e impulsiona o empoderamento social (Gohn, 2011).
- **Assegura integralmente os direitos sociais fundamentais à população:** o Estado não consegue atender a demanda da sociedade no que concerne aos direitos sociais, nesse sentido, o Terceiro Setor surge a fim de propiciar com que os direitos sociais sejam assegurados (Fernandes, 1994).
- **Combate à exclusão social:** o autor advoga que o Terceiro Setor contribui substancialmente como alternativa democrática e participativa, além de socializar conhecimentos e práticas voltadas ao progresso da população vulnerável (Tenório, 2002).
- **Metodologias inovadoras:** o Estado com sua limitação de atuação, nem sempre consegue atender locais em que a população mais precisa de políticas públicas, e as organizações sociais com o objetivo de atendê-los, criam metodologias inovadoras de acordo com as necessidades das comunidades e que estejam alinhadas às necessidades daquelas (Tenório, 2002).
- **Combate à desigualdade social:** a consecução de projetos sociais cujo foco seja a população que vive à margem da sociedade, contribui para o combate à desigualdade social (IPEA, 2010).
- **Complemento à ação estatal:** as ações empreendidas pelo Terceiro Setor são um complemento das políticas públicas efetuadas pelo Estado, e não como substitutas (Silva, 2001).

Ao direcionar esforços na promoção da cidadania e no enfrentamento da desigualdade social, o Terceiro Setor torna-se uma ferramenta indispensável na construção de uma sociedade mais acessível e justa, sobretudo

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

na difusão de políticas públicas voltadas para a população mais vulnerável no contexto social brasileiro.

No que se refere ao segundo objetivo específico, qual seja, dimensionar os desafios do Terceiro Setor na promoção da cidadania e no enfrentamento da desigualdade social no Brasil, evidenciou-se que o Setor enfrenta diversos desafios que implica sua atuação, principalmente, quanto aos aspectos da sustentabilidade, eficácia e potencial de influência.

Nesse sentido, são demonstrados alguns dos desafios identificados na pesquisa, conforme Quadro 2.

Quadro 2 – Desafios do Terceiro Setor

Desafios	**AUTOR (ES)**
Financeiros	Salamon, 1999
Não conseguem operar de maneira sustentável	Fernandes, 1994
Falta de profissionalização da gestão	Gohn, 2011
Burocracia governamental	IPEA, 2019
Legitimação social e à confiança pública	Salamon et al, 1999
Monitoramento e avaliação de impacto	Tenório, 1998
Articulação política e institucional	Gohn, 2011
Ausência de reconhecimento institucional	Santos, 2002

Fonte: Elaborado pelo autor, com base em Salamon et al, 1999; Fernandes, 1994; Gohn, 2011; IPEA, 2019; Tenório, 1998; Santos, 2002.

Notou-se que vários autores têm mencionado os desafios do Terceiro Setor no contexto brasileiro. Dentre esses desafios está o financeiro, pois conforme se vislumbrou na pesquisa, as organizações da sociedade civil estão subjugadas aos recursos públicos, e isso as tornam instáveis institucionalmente por depender do Estado, além de não possuírem mecanismos apropriados para a prestação de contas dos recursos recebidos (Salamon, 1999). De outro modo, as organizações não conseguem operar de maneira sustentável, já que a dependência financeira é um dos maiores obstáculos aos quais essas instituições enfrentam o que colabora para a suscetibilidade de interrupção de suas atividades (Fernandes, 1994).

A falta de profissionalização da gestão é outro obstáculo para o Terceiro Setor, muitas organizações atuam sem planejamento adequado, e muitas vezes operam na informalidade, o que implica o acesso a recursos públicos. Essa privação de profissionalização impacta consideravelmente no desenvolvimento das ações implementadas (Gohn, 2011).

Da mesma forma, a burocracia governamental representa um obstáculo para as organizações do Terceiro Setor, o excesso de formalismo requerido pela legislação obsta a celebração de parcerias entre os envolvidos (IPEA, 2019).

Ademais, outro desafio está relacionado à legitimação social e à confiança pública, a imagem do setor é prejudicada por episódios isolados que ganham notoriedade negativa, o que mácula a reputação das organizações (Salamon et al, 1999).

O Terceiro Setor possui o desafio de instituir ferramentas de monitoramento e avaliação, de modo a avaliar os resultados de suas ações, sem as informações relativas à implementação de suas ações, o Setor se torna vulnerável e enfraquece a influência de políticas públicas mais eficazes (Tenório, 1998).

A articulação política e institucional é outro desafio comumente enfrentado pelas organizações da sociedade civil; por diversas circunstâncias essas instituições atuam de forma isolada, sem redes de parcerias, a referida lacuna impede que o Terceiro Setor aja coletivamente, de modo a lidar com os problemas essências da sociedade, como a desigualdade e exclusão social (Gohn, 2011).

Por fim, adicionalmente identificou-se o aspecto crítico da ausência de reconhecimento institucional,

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

nesta o Estado descortina o Terceiro Setor como fornecedor de serviços, e não com o papel estratégico organizacional inovador; nesse viés o Setor deve ser visto não apenas como operador, mas, sobretudo como ator político que contribui com propostas inovadoras de cunho social (Santos, 2002).

Para superar esses desafios, é preciso que não apenas as organizações atuem, mas também que o Estado e a sociedade transformem sua relação com o setor, admitindo-o como um participante legítimo na criação de uma sociedade mais justa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio desta pesquisa, observou-se que o Terceiro Setor exerce um papel fundamental no desempenho de políticas públicas visando promover a cidadania e o enfrentamento da desigualdade social, desde o período colonial até a contemporaneidade.

Infere-se que o Terceiro Setor abarca um conglomerado de instituições privadas sem intenção de obter lucro, aos quais se dedicam ao bem estar-social. Essas instituições são compostas por associações, fundações, instituições sociais e entidades da sociedade civil de interesse público, sendo que os setores de atuação incluem a educação, saúde, assistência social, cultura e desenvolvimento comunitário.

Outrossim, depreende-se que o Terceiro Setor não só desempenha o papel da promoção da cidadania, mas também incentiva a participação cidadã, fomentando a solidariedade e buscando a justiça social. Além disso, a atuação das organizações do Terceiro Setor deve ser entendida como um complemento às ações estatais, e não como substituto, atuando de forma estratégica na melhoria de políticas públicas.

Vislumbrou-se que são vários os desafios do Terceiro Setor na busca da promoção da cidadania e no enfrentamento da desigualdade social no Brasil, e que para superá-los se faz mister não apenas a atuação dessas organizações, mas, sobretudo que o Estado e a sociedade modifiquem seu relacionamento com o Setor, consentindo-se como participante legítimo na concepção de uma sociedade mais justa.

Por derradeiro, levando em conta a temática discutida, recomenda-se a realização de mais estudos sobre o Terceiro Setor na promoção da cidadania e no enfrentamento da desigualdade social, desta feita no contexto da América Latina.

No que concerne às limitações encontradas durante a realização da pesquisa, destaca-se a dificuldade de encontrar obras bibliográficas mais atualizadas dos autores que serviram de subsídio para a elaboração desse trabalho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br.>. Acesso em: 22 de julho de 2025.

_____. **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.** Institui o Regime Jurídico das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 de julho de 2025.

_____. **Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.** Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 de julho de 2025.

CUNHA, A. A. DIAS, R. **Terceiro Setor: gestão de organizações sem fins lucrativos.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. 3º ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

FERNANDES, R. C. **Privado, porém público: o Terceiro Setor na América Latina**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

GOHN, M. G. **Educação não formal e cultura política: impactos sobre o associativismo do Terceiro Setor**. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. M. G. ***Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo***. Petrópolis: Vozes, 2011.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5º. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
IRMÃO, J. A. **A Perseverança III e Sorocaba**. Sorocaba: FUA, 1994.

IPEA. **As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil- 2006**. Brasília, 2006.

_____. ***As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil – 2019***. Brasília: IPEA, 2020.

IVAMOTO, H. S. **Santa Casa de Misericórdia de Santos: sinopse histórica**. Disponível em: <http://www.scms.com.br/história.htm>. Acesso em: 17 de julho de 2025.

LAKATOS, E. M. M, M. A. **Fundamentos Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MENDES, L. C. A. **Estado e Terceiro Setor: uma análise de duas iniciativas de aproximação**. In: Encontro Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração (Enanpad). Foz do Iguaçu. 1999.

MENDES, M. **O Estado e o Terceiro Setor: a reforma das relações entre o público e o privado**. Brasília: IPEA, 1999.

OLIVEIRA, S. B. **Ação Social e Terceiro Setor no Brasil**. PUC-SP. 2005.

SALAMON, L. M. **O setor sem fins lucrativos no Brasil: uma análise preliminar**. Johns Hopkins University / Fundação Getúlio Vargas, 1999.

_____. L. M. S, W. S. L, R. ***Global Civil Society: Dimensions of the Nonprofit Sector.*** Baltimore: Johns Hopkins Center for Civil Society Studies, 1999.

SANTOS, B. S. ***A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência***. São Paulo: Cortez, 2002.

SAWAIA, B. B. **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

SILVA, E. V. **Introdução ao Terceiro Setor**. Pernambuco. 1ª ed. Instituto Internacional Despertando Vocações. 2024.

SILVA, M. M. S. **O papel das ONGs na implementação de políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2001.

SILVA, E.L. M, E.M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. Florianópolis: Laboratório de Ensino à Distância da UFSC. 2021.

TENÓRIO, F. G. Gestão social: uma perspectiva conceitual**. Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 39, n. 5, p. 1043-1064, set./out. 2005.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

_____. F. T. *Gestão social: uma perspectiva conceitual.* ***Revista de Administração Pública***. V. 32, n. 5, p. 7-23, 1998.

_____. F. G**.** Organizações do terceiro setor e a promoção do desenvolvimento local. **Revista de Administração Pública**, v. 36, n. 1, p. 87-99, 2002.

TRIVINOS, A. W. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1987.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.